

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 009/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 006/2023, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 17 de Fevereiro de 2023 que:

AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIO URBANO – IPTU 2023PARA PAGAMENTOS À VISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa — Presidente, José Lima dos Santos — Secretário e Arnoldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que autoriza desconto no valor principal do imposto predial e território urbano — IPTU 2023para pagamentos à vista, dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apiacás, 17 de Fevereiro de 2023.

site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 006/2023

| Leilson Balduino Feitosa Presidente | |
|--|--|
| José Lima dos Santos Secretário | |
| Arnoldo Costa e Silva Membro | |